

V, Grau C, lotada no Núcleo de Vigilância Sanitária da SRS/BH; D.M.A.F.MASP 1036727-4, admissão I, ocupante do cargo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, Nível IV, Grau F, pertencente aos quadros da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, lotado na Diretoria do Instituto Otavio de Magalhães/ BH; L.S. C. MASP 919.892-0, admissão I, aposentada do cargo de Especialista de Políticas e Gestão da Saúde; L.A.P.C. MASP 1.090.244-3, admissão 2, ocupante do cargo de Especialista de Políticas e Gestão da Saúde - Fisioterapeuta. Nível II, Grau A, lotada no Núcleo de Vigilância Sanitária da SRS/BH; N.B.M. MASP 382.010-7, admissão I, ocupante do cargo de Especialista de Políticas e Gestão da Saúde - Enfermeira, Nível IV Grau D, lotada no Núcleo de Vigilância Sanitária da SRS/BH.

Comissão Processante – Presidente Dirlene Maria Soares, MASP 350.169-9.

Membros: Vilma Aguida de Oliveira Menezes, MASP 1.205.288-2 e Laurete Flor da Silva Brandão MASP 367.136-9.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.

09 774218 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5040 DE 04 DE 12 DE 2015.

Instaura Tomada de Contas Especial, tendo em vista a omissão no dever de prestar contas, referente ao Convênio SES nº 013/2006, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Conceição dos Ouros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:

a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

o art.47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão das irregularidades na prestação de contas, relativa ao Convênio SES nº 013/2006, firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Conceição dos Ouros.

§1º A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pelas Resoluções SES nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º A Comissão fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de 12 de 2015.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde

09 773801 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário N.º 701/2011

A Gerência Regional de Saúde de Ubá, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento N. Francisco Emídio, CNPJ: 11.058.358/0001-91 foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 701/2001 (fls.12 a 17) por Edital nº. 004/2012 em 05/09/2012 por estar em local incerto ou desconhecido e

não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

pena educativa: a pena educativa deverá ser cumprida através da elaboração e distribuição de 1.000 (mil) cartilhas sobre o tema “orientações para os consumidores de saneantes (desinfetantes, água sanitária, inseticida, amaciante, detergentes e raticidas)” nos estabelecimentos onde são comercializados os produtos saneantes. As mensagens expedidas pelo SUS, acerca do objeto da sanção encontram-se disponíveis no site HTTP://www.anvisa.gov.br/saneantes/cartilhasaneates.pdf .

A confecção bem como a distribuição das cartilhas deverão ser comprovadas junto à GRS/UBA. A distribuição poderá ser comprovada com os dados e assinatura dos estabelecimentos com as cartilhas Suspensão da venda ou fabricação dos produtos irregulares objeto da autuação, até regularização junto aos órgãos sanitários.

Multa no valor de 600UFEMGs (seiscentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Ubá, 07 de novembro de 2015.

Eliana Aparecida Lima Adário

Coordenadora de Vigilância Sanitária

NUVISA/GRS/UBA

09 773707 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº5039 DE 04 DE 12 DE 2015

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais; no inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando: a Resolução SES/MG nº 2.712, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde/SES – MG; e

a Resolução SES/MG nº 3.457, de 04 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das unidades Regionais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de 12 de 2015.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5039 DE 04 DE 12 DE 2015

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.457, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS	MASSP
(...)			
SRS Belo Horizonte	1320015	Francisco Lemos	Leopoldo
(...)			1.168.909-8

”(nr)

09 773796 - 1

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos do subitem 7.3. do Edital de Processo de Seleção Interna SES-MG nº. 46/2015 republica o resultado da etapa de Comprovação de Requisitos, Experiência Profissional e Títulos (certificados de qualificação e aprovação em concurso público na área da saúde) e da entrevista do processo de Seleção Interna para Autoridade Sanitária/Médico Plantonista, publicado no dia 30 de Novembro no Diário Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais”, para acréscimo do Anexo II, que contém a lista dos candidatos eliminados do referido Processo de Seleção Interna.

Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2015.

ANEXO I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS

MACRORREGIÃO OESTE – DIVINÓPOLIS

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
EDSON MARTINS NASCIMENTO	30	38	68

MACRORREGIÃO NOROESTE – PATOS DE MINAS

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
JULIANA TORRES MORAES DE OLIVEIRA	31	32	63

MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE/UBERLÂNDIA

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
MÁRCIA BERBERT FERREIRA	33	38	71

ANEXO II – CANDIDATOS ELIMINADOS

MACRORREGIÃO SUL/ALFENAS			
CANDIDATO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
ANA TEREZA CORREA RAFFOUL	*	-	-
ANDERSON DE CASTRO RIBEIRO	*	-	-
ANELIZE MORAES ZAPAROLI	*	-	-
ANTONIO BATALHA CASTELLO NETO	*	-	-
ANTONIO SERGIO FERREIRA DE MAGALHAES	*	-	-
JOSÉ AILTON ANALIO DIAS	*	-	-
JOSÉ MARIA SIQUEIRA VIEIRA	*	-	-
MAYKON ATILA CARVALHO GOMES	*	-	-
NAYANDRA AJEJE BARROSO DE SALLES JORDÃO	5	-	5
OLAVO RAIMUNDO GUIMARÃES JÚNIOR	*	-	-
POLIANA FERREIRA MARTINS TAVARES	*	-	-
THIAGO DIAS GOYATA	*	-	-
MACRORREGIÃO CENTRO SUL/BARBACENA			
ADILSON BENEDITO VAROLLA	*	-	-
ADRIANA HELENA BORTOLUS	*	-	-
ARIADNA BELINDA SAAVEDRA IBACACHE	0	-	0
ARTHUR FERREIRA DRUMMOND	*	-	-
CELSO JOSÉ DE ARAUJO CAMPOS	*	-	-
CRISTIANA BERGAMINI	*	-	-
JANAINA MARIA BARBOSA MOREIRA	*	-	-
JOSÉ LUIZ RIBEIRO FERREIRA	*	-	-
KLEBER BACCARINI VIEGAS	3	-	3
MARCIO BACCARINI VIEGAS	27	-	27
MARIA ELIZABETH SILVA PENIDO	*	-	-
ROMULO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR BERTOLACCINI	*	-	-
VIVIANE MARIA DE ARAUJO SOUSA	14	-	14
MACRORREGIÃO CENTRO/BELO HORIZONTE			
ADÃO FERREIRA DE MORAIS	*	-	-
ALBERTE VIEIRA	*	-	-
ANDRÉ LUIZ BARBOSA ROCHA	*	-	-
ANTONIO JOSÉ PENIDO	*	-	-
CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA	*	-	-
CLEUZA HELENA TEIXEIRA SILVA	24	-	24
DANIEL SIMÕES MONTEIRO	*	-	-
DANIELA FANTINI VIDIGAL OLIVEIRA	*	-	-
DINÁ OLIVEIRA PEREIRA	*	-	-
ENILZE LEAL FRANCISCO	*	-	-
FABIOLA GODOY DE OLIVEIRA LAVORATO	*	-	-
FABRÍCIO MAX NASCIMENTO SIMÕES VIEIRA	*	-	-
GALZUINDA MARI FIGUEIREDO REIS	14	-	14
GISELLE APOLIANE PEREIRA ALVES	*	-	-
HERNANE ANTONIO DE PADUA	9	-	9
JANINE DIAS ALVES	*	-	-

JOSÉ ALBERTO VIEIRA FILHO	*	-	-
JOSÉ NILTON DOS SANTOS	*	-	-
LAIS GOMES RORIZ	*	-	-
LAIZ ELENA BRASIL MARZANO	8	-	8
LILIAN SANTOS CARDOSO GONTIJO	17	-	17
LÍVIA PAULA FREIRE BONFIM	*	-	-
LUCIANA BATISTA GOMES	*	-	-
MARCELO FROES ASSUNÇÃO	*	-	-
MARCO TÚLIO CARVALHO CRISTO REZENDE DOS SANTOS	*	-	-
MARCOS GERALDO BORGES	*	-	-
MATEUS FÉLIX DA SILVA	*	-	-
NILTON PEREIRA ALVES ILMA DE ARAÚJO ALVES	*	-	-
NORBERTO MACHADO	*	-	-
RESSALA CASTRO SOUZA	*	-	-
RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA	*	-	-
SAMUEL SÓSTANES SANTOS	*	-	-
SANDRA ALICE PINTO COELHO MARQUES	*	-	-
SANDRA SANTOS CARDOSO CARVALHO	*	-	-
TATIANA CAIXETA BARBOZA	19	-	19

MACRORREGIÃO OESTE/DIVINÓPOLIS

AMANDA CRISTINA FERREIRA	-	-	-
FLÁVIO RODRIGUES XIMENES	-	-	-
HERBERT HONORIO DA SILVA	27	-	27
ISABELLA MARIA MACIEL BELLO	*	-	-
JONAS ANDRÉ CORREIA	*	-	-
POLIANA REZENDE CAMPOS CANGUÇU	*	-	-
RHARIANY ALVES DE MORAIS	*	-	-
ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI	*	-	-
SAMUEL DUTRA DA SILVA	*	-	-
VIVIAM TAGLIAFERRI MENESES ALMEIDA	*	-	-
WENDEL PARREIRA COSTA	*	-	-

MACRORREGIÃO LESTE/GOVERNADOR VALADARES

CARLOS AUGUSTO LEITE BARBOSA	*	-	-
FILIPE GARCIA MOREIRA	*	-	-
JADSON PEREIRA DIAS	*	-	-
KAMILA AZEVEDO SOUZA	*	-	-
LUIZ CAMPOS JUNIOR	*	-	-
MARCIA MARIA MAGALHAES OLIVEIRA	27	-	27
NATALIA DE ANDRADE MACAHD	*	-	-
PAULO CÉSAR RIBEIRO MARQUES	*	-	-

MACRORREGIÃO LESTE/IPATINGA

ARIANA ZANANDREZ QUINTAO REIS	*	-	-
CARLOS AUGUSTO LEITE BARBOSA	*	-	-
CARLOS ROBERTO FERREIRA DE LIMA	*	-	-
ELIANE PERES RAMOS	*	-	-
FELIPPE FERREIRA FERNANDES FEITOSA	*	-	-
LUCIANA PEREIRA LANA	*	-	-
MARCOS ANDRADE LANNA	*	-	-
PEDRO ANTONIO LAGUARDIA GROSSI	*	-	-

MACRORREGIÃO SUDESTE/JUIZ DE FORA

CARLOS HENRIQUE DUARTE ALVES TORRES	21	-	21
ELSON CORRÊA DE MELLO JUNIOR	*	-	-
JOSE LUCIANO BERALDO	*	-	-
LETÍCIA BARBOSA VARGAS	*	-	-
LÍVIA CRESTONI FREIRE DE ANDRADE	*	-	-
MARCELO LIMA DE ALMEIDA	*	-	-
MARCELO HENRIQUE ALVES NOGUEIRA	*	-	-
MARCIO POSSANI PAIVA	*	-	-
PEDRO CESAR MARTINS	*	-	-

MACRORREGIÃO NORTE/MONTES CLAROS

ADRIANA COSTA DIAMANTINO	*	-	-
ALBERTH NEVES DOS SANTOS	*	-	-
ALBERTO RAFAEL BALIEIRO SILVA	*	-	-
ANTONIO JOSÉ MARINHO CEDRIM FILHO	*	-	-
CAIO GONÇALVES NOGUEIRA	*	-	-
DANIEL SILVA RAMOS	*	-	-
DANIELA LOPES GOMES	*	-	-
DANIELA SANTOS SILVEIRA QUEIROZ	*	-	-
DAYSON HENRICK SALVINO PEREIRA	*	-	-
ENIUS FREIRE VERSIANI	*	-	-
FREDERICO NOBRE MURTA	*	-	-
HERNANE SILVA DA CRUZ	*	-	-
ISABELA OLIVEIRA SILVA	*	-	-
IURI SANZIO SOUTO	*	-	-
KATYANE BENQUERER OLIVEIRA DE ASSIS	*	-	-
LAIS VIANA DE ALMEIDA CORRÊA	*	-	-
LEANDRO JAIME BARRETO COSTA	*	-	-
LINDBERGH BARBOSA DE SOUZA MENDES	*	-	-
MAQUIEDEN DURAES VIRIATO	*	-	-
MARCELO EUSTÁQUIO CAMPOS DE OLIVEIRA	*	-	-
MAURÍCIO GONÇALVES DE CARVALHO	*	-	-
RITA CRISTO BARBOSA	*	-	-
ROBSON VIEIRA PORTO JUNIOR	*	-	-
RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	*	-	-
SARA MARIA GUADALUPE FONSECA MURTA	*	-	-
THIAGO BARROS XAVIER	*	-	-
TYAGO INÁCIO PERIN BRUSINGA	*	-	-

MACRORREGIÃO NOROESTE/PATOS DE MINAS

FABIO LUIS INACIO MARTINS	*	-	-
FERDNANDO DONIZETTI DOS REIS	*	-	-
MARIA DE FÁTIMA BRAZ	*	-	-
PAULO ROBERTO TEIXEIRA GOTTARDO	*	-	-
REGIANE MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO	*	-	-
TALITA MARQUES DA SILVA	*	-	-

MACRORREGIÃO LESTE DO SUL/PONTE NOVA

LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA	*	-	-
----------------------------------	---	---	---

MACRORREGIÃO NORDESTE/TEÓFILO OTONI

ANDERSON DORNELAS CORDEIRO	19	-	19
CHRISTIANE CORRÊA RODRIGUES CIMINI	*	-	-
ELISSON MAGNO DA SILVA	*	-	-
FERNANDA FERRARI GAMEIRO	*	-	-
IVANA MARIA ONOFRI PEREIRA	*	-	-
JARDENIA LIMA MACEDO SILVA	*	-	-
JORGE JAHEL NASCIMENTO	*	-	-
KÁRISTEN LOPES LAMAS	*	-	-
MARCELA TAVARES CALDAS ELLER	*	-	-
MÁRCIO NEIVA PINHEIRO	*	-	-
NASSER AMARAL ELLER	*	-	-
RICHARD FERNANDES VILA	*	-	-
RODRIGO LOBO SILVA	*	-	-

MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO SUL/UBERABA

ADRIANO JANDER FERREIRA	23	-	23
CESAR AUGUSTO GASPAS	*	-	-
CLAUDIA VALÉRIA CASTANHEIRA RITA	*	-	-
EDUARDO ALEXANDRE CASTANHEIRA SILVA	*	-	-
FERNANDA MARTINS RIBEIRO	28	-	28
FREDERICO LOPES SILVA	*	-	-
JOSE ROBERTO PECCHIORI FINZI	*	-	-
MARIA APARECIDA TOMAZ	*	-	-
MARIANA BARRETO MARINI	*	-	-
MÔNICA ROBERTA DA SILVA GIACOMETTO	*	-	-
POLIANA CRISTINA AFONSO	*	-	-

MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE/UBERLÂNDIA

ALESSANDRO BATISTA DE ALMEIDA BACELAR	*	-	-
CAREM ELIAS JUNQUEIRA	*	-	-